



Of. nº 041/2015.

Pugmil/TO, 09 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Vereador HELIO MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pugmil
Nesta.

Assunto: *Encaminha Projeto de Lei.*

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Edilidade, o incluso Projeto de Lei que ***Dispõe Sobre a Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pugmil e dá outras providências.***

Uso do ensejo para confirmar a Vossa Excelência e os seus Ilustres Pares minhas expressões de admiração e respeito.

Atenciosamente,

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 189 -2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015, que ***Dispõe Sobre a Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pugmil e dá outras providências.***

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Nos termos do art. 64, I c/c art. 77, IX, da Lei Orgânica do Município, tenho a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que ***Dispõe Sobre a Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pugmil e dá outras providências.***

Cumprе esclarecer que a Lei que vigorava era datada de 2003 e vinha tendo seus anexos alterados anualmente, tendo sido, por vezes, inclusive revogados os anexos.

O que se pretende, em verdade, é atualizar a legislação, deixando-a exclusivamente para os cargos efetivos, haja vista que os cargos comissionados, inclusive, são matéria de lei específica, e alterando o quantitativo dos cargos de **Auxiliar Administrativo (03), Auxiliar De Serviços de Manutenção e Alimentação (02) e Agente Administrativo (02).**

Ressalte-se, ainda, que foram reajustados os salários dos cargos de Nível Fundamental baseados no Salário Mínimo Federal, que passou a ser de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Face ao exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos à elevada apreciação dessa Edilidade, o presente Projeto de Lei, confiante na sua aprovação, convertendo-o em Lei, ao tempo em que manifestamos nossas expressões de admiração e respeito.

ARLENE MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI N 189./2015, de 30 de janeiro de 2015.

“Dispõe Sobre a Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pugmil e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Estrutura de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pugmil.

Art. 2º - Os cargos efetivos são providos através de concurso público de provas e de provas e títulos, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os cargos, número de vagas, a escolaridade, os requisitos mínimos exigidos para ingresso no serviço público e a remuneração, são os estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo estão enquadrados nos seguintes Grupos Operacionais – GO:

I – Grupo Operacional I (GOI) é o serviço elementar de apoio, constituindo de uma série de cargos que exigem de seus ocupantes conhecimentos de tarefas simples, equivalente ao nível fundamental;

II – Grupo Operacional II (GO II) é o serviço de apoio administrativo e técnico, constituído de uma série de cargos que exigem de seus ocupantes conhecimentos de atividades administrativas e técnicas, equivalente ao ensino médio e habilitação correspondente;

III – Grupo Operacional III (GOIII) é o serviço profissional de nível superior, que exigem de seus ocupantes formação profissional de nível superior.

Art. 4º - Os cargos integrantes do Grupo Operacional I são os seguintes:

- I. Auxiliar Administrativo;
- II. Auxiliar de Consultório Dentário;
- III. Auxiliar de Limpeza Urbana;
- IV. Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação;
- V. Carpinteiro;
- VI. Eletricista;
- VII. Jardineiro;
- VIII. Motorista Categoria C;
- IX. Motorista Categoria D;
- X. Operador de Máquinas Leves;
- XI. Operador de Máquinas Pesadas;
- XII. Pedreiro;
- XIII. Servente de pedreiro;
- XIV. Vigia;



Art. 5º - Os cargos integrantes do Grupo Operacional II são os seguintes:

- I. Agente Administrativo;
- II. Agente de Biblioteca;
- III. Agente de Fiscalização;
- IV. Fiscal de Vigilância Sanitária;
- V. Professor Nível I;
- VI. Técnico em Computação;
- VII. Técnico em Enfermagem.

Art. 6º - Os cargos integrantes do Grupo Operacional III são os seguintes:

- I. Arquiteto e Urbanista;
- II. Assistente Social;
- III. Enfermeiro;
- IV. Farmacêutico
- V. Médico Fisioterapeuta;
- VI. Médico Generalista;
- VII. Nutricionista;
- VIII. Odontólogo;
- IX. Pedagogo;
- X. Professor Nível II de Educação Física;
- XI. Professor Nível II de Música;
- XII. Professor Nível II;
- XIII. Psicólogo;

Art. 7.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 001/2003.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS aos 30 dias de janeiro de 2015.

Arlene Martins Souza
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº189./2015, de 30 de janeiro de 2015.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GO	Qt Vagas	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	Vencimentos em R\$	Carga Horária Semanal
Vigia	GO I	10	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar a vigilância dos prédios públicos municipais, durante o dia ou a noite, bem como controlar acesso de estudantes nas escolas municipais.	R\$ 788,00	40
Auxiliar Administrativo	GO I	18	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam digitação, respeitados os regulamentos do serviço.	R\$ 788,00	40
Auxiliar de Consultório Dentário	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Instrução e propagação das políticas de saúde bucal do município, respeitadas as técnicas e regulamentos do serviço.	R\$ 788,00 + Gratificação do SUS	40
Auxiliar de Limpeza Urbana	GO I	10	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Executar as tarefas e trabalhos relacionados com a manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas tais como: coleta de lixo domiciliar e hospitalar, coleta de saldo de varrição, varrição de vias e logradouros públicos, roçagem e capina, remoção de entulho, podendo para isso a utilização de máquinas, equipamentos, aparelhos, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.	R\$ 788,00	40

Auxiliar de Serviços de manutenção e alimentação	GO I	42	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar trabalhos de zeladoria, copa e cozinha, higienização de prédios públicos e outros serviços gerais necessários ao funcionamento regular da repartição pública, preparar alimentação em escolas, postos de saúde, e em quaisquer outras repartições e programas sociais do município.	R\$ 788,00	40
Carpinteiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE CARPINTARIA	Selecionar, medir e cortar madeira; confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira; operar máquinas próprias de carpintaria; preparar formas para concreto; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.000,00	40
Eletricista	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE ELETRICISTA	Executar serviços de manutenção preventiva, reparos e instalações elétricas nos prédios públicos e na rede de iluminação pública.	R\$ 1.000,00	40
Jardineiro	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Realizar a limpeza de jardins coletando lixo e papéis; efetuar periodicamente o corte de grama; efetuar o plantio de plantas e folhagens e cuidar das mesmas; podar árvores ao redor dos prédios públicos, zelar dos canteiros e praças públicas; aplicar fungicidas e inseticidas; efetuar a limpeza de sumidouros de água; executar tarefas afins.	R\$ 788,00	40
Motorista Categoria C	GO I	8	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “C” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em veículos de passeio e de transporte de cargas em veículos da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.200,00	40



Motorista Categoria D	GO I	8	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “D” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em veículos de transporte de passageiros em veículos da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.200,00	40
Operador de Máquinas Leves	GO I	3	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “C” ou superior.	Realizar trabalhos de direção em máquinas leves, como tratores com ou sem implementos agrícolas de propriedade da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.200,00	40
Operador de Máquinas Pesadas	GO I	2	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE CATEGORIA “C” ou superior.	Realizar trabalhos de operação em máquinas pesadas, como trator de esteiras, retroescavadeira, motoniveladora, pá mecânica e outros do gênero, de propriedade da Prefeitura ou Locados.	R\$ 1.500,00	40
Pedreiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CURSO BÁSICO DE PEDREIRO	Construir muros, paredes e pisos; assentar ladrilhos e azulejos; confeccionar calhas e manilhas; fazer pisos de cimento; reparar muros, pisos, paredes e tetos; executar outras tarefas afins.	R\$ 1.000,00	40
Servente de Pedreiro	GO I	1	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Executar tarefas de pequena complexidade, no auxílio a serviços especializados, em obras em geral.	R\$ 788,00	40
Agente Administrativo	GO II	12	ENSINO MEDIO COMPLETO	Auxiliar a Prefeita e os Secretários Municipais na execução de tarefas relacionadas com as atividades do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam digitação, respeitados os regulamentos do serviço.	R\$ 900,00	40

Agente de Fiscalização	GO II	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Realizar controles e fiscalizações de ordem tributária, de posturas, uso e ocupação do solo, edificações bem como atividades de vigilância sanitária, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 900,00	40
Agente de Biblioteca	GO II	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Executar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais seriados, bibliografia e referência; armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, organizar fichários, catálogos e índices; orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas; executar outras tarefas correlatas.	R\$ 900,00	40
Fiscal de Vigilância Sanitária	GO II	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Realizar controles e fiscalizações no âmbito da vigilância sanitária de acordo com normas e orientações da Secretaria Estadual de Saúde, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 900,00	40
Professor Nível I	GO II	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO. HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO	Participar de elaboração de projetos político-pedagógicos da E.U. ministrar aulas de acordo com o horário estabelecido, preenchendo diário de classe conforme orientações estabelecidas no regimento escolar adotado, manter disciplina em classe, prestar atendimento individualizado aos alunos sujeitos à recuperação, adaptação de estudos e dependência.	R\$ 864,60	20

Técnico em Computação	GO II	1	ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA OU ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO EM INFORMÁTICA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS/AULA.	Execução, sob orientação superior direta, de tarefas de apoio técnico e operacional na área de informática, monitorando o desempenho de aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, consumo de unidade central de processamento e recursos de rede, de forma a assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos e aplicativos da Administração Municipal.	R\$ 960,00	40
Técnico em Enfermagem	GO II	8	ENSINO MÉDIO COMPLETO. REGISTRO PROFISSIONAL	Instrução e propagação das políticas de saúde do município, respeitadas as técnicas e regulamentos do serviço.	R\$ 900,00	30
Assistente Social	GO III	1	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – CRESS	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 1.925,00	30
Enfermeiro	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto a equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes	R\$ 3.300,00	30

				Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Exercer outras atribuições e atividades afins.		
Médico Fisioterapeuta	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para a reabilitação física do indivíduo.	R\$ 1.800,00	20
Médico Generalista – PSF	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Planejamento, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à extensão, à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 9.900,00 +Gratificação do SUS	40
Nutricionista	GO III	1	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE – CRN	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 1.800,00	20
Odontólogo	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA. REGISTRO PROFISSIONAL. NO RESPECTIVO CONSELHO	Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática. Exercer outras atribuições e atividades afins.	R\$ 1.980,00 +Gratificação do SUS	40

Pedagogo	GO III	1	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA	Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamento às famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de abrangência do CRAS; Assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no território de abrangência do CRAS; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; · Articular ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência. Coordenar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), gerenciando as ações da política pública de assistência social, atuando em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços no território do Município com atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social; Propor ações e medidas que	R\$ 1.996,50	40
----------	--------	---	--------------------------------------	---	--------------	----

				alcance a vigilância da exclusão social no município; Coordenar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar; Propor ações e medidas que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; Coordenar as ações que visem fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.		
Professor Nível II	GO III	50	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (32 VAGAS); LETRAS (2 VAGAS), MATEMÁTICA (2 VAGAS), HISTÓRIA (2 VAGAS) E GEOGRAFIA (2 VAGAS)	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 998,25	20

Professor Nível II de Educação Física	GO III	2	3º GRAU COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 998,25	20
Professor Nível II de Música	GO III	1	3º GRAU COM HABILITAÇÃO MÚSICA OU PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 998,25	20
Psicólogo	GO III	2	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA. REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação	R\$ 1.925,00	40

				profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função		
Arquiteto e Urbanista	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO E REGISTRO O RESPECTIVO CONSELHO (CREA)	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Desempenhar outras atividades correlatas respectivas à formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.	R\$ 1.925,00	40
Farmacêutico	GO III	1	CURSO SUPERIOR EM FARMACIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	Fazer relação dos medicamentos a serem comprados com base nas especificações técnicas das várias unidades, bem como calcular a sua quantidade, observados os limites orçamentários. Confeccionar o mapa mensal de controle de medicamentos da Central de Medicamentos. Orientar, supervisionar, fiscalizar e controlar a remessa dos medicamentos a	R\$ 1.925,00	20



				serem enviados às creches, e Centro de Saúde. Auxiliar as demais unidades na confecção de rotinas de medicamentos a serem utilizados. Desempenhar outras atividades correlatas respectivas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.		
--	--	--	--	---	--	--